ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

# PROJETO DE LEI Nº 12/2025

**VEREADORA:** Manoela Cassemira Dias de Souza

**Denomina Rua no Bairro Horta e dá providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de Rua **"EDMUNDO FELICIANO DE CERQUEIRA"**, a atual Estrada das Onze Casas, localizada no Bairro Horta, neste Município.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 13 de março de 2025.

Manoela Cassemira Dias de Souza
Vereadora